



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000147/2022
Processo: 9575-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 147/2022, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que: "Dispõe sobre a criação dos Pipódromos no âmbito do município de Juiz de Fora e a Semana Educativa nas Escolas Públicas e Privadas".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 132/2022, concluiu que após realizada a modificação destacada no corpo do documento, o projeto pode ser considerado constitucional e legal.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2022.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

